



ERRATA Nº 01
DO EDITAL Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

O Prefeito do Município de Barra Longa, no uso de suas atribuições, informa que, em observância aos Princípios da Ampla Competitividade e da Publicidade, fica retificado o Edital nº 01/2022, publicado no Diário Oficial do Cimvalpi no dia 5 de agosto de 2022.

1. No caput do Edital nº 01/2022,

Onde se lê:

A Prefeitura Municipal de Barra Longa e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) tornam pública e estabelecem normas para a realização de Concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Fundamental, Nível Médio/Médio Técnico e Superior Completo, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Barra Longa, observados os termos da Lei 1.290 de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre alterações da Lei 917 de 11 de dezembro de 1998, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Barra Longa”, Lei Complementar nº 788/1991 – Estatuto do Servidor Público do Municipal e alterações posteriores, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

Leia-se:

A Prefeitura Municipal de Barra Longa e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) tornam pública e estabelecem normas para a realização de Concurso destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos de Nível Fundamental, Nível Médio/Médio Técnico e Superior Completo, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Barra Longa, observados os termos da Lei 1.380/22 de 13 de abril de 2022, que dispõe sobre alterações da Lei 1.290 de 13 de dezembro de 2019, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Barra Longa”, Lei Complementar nº 788/1991 – Estatuto do Servidor Público do Municipal e alterações posteriores, legislação complementar e demais normas contidas neste Edital.

2. Em função da extinção da oferta das vagas de **médico pediatra** e **técnico de farmácia** o item 3.1 do Edital passa a ter a seguinte redação:

*“Este concurso oferta um total de **51 (cinquenta e uma)** vagas, conforme **Anexo I** deste Edital”.*



ERRATA Nº 01
DO EDITAL Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

3. Exclui-se do Anexo I – Quadro com informações sobre os cargos e distribuição de vagas, no **2. QUADRO DE CARGOS – MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO**, o cargo de **Técnico em Farmácia***.

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2. QUADRO DE CARGOS – MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
TÉCNICO EM FARMÁCIA*	FICA EXTINTA A OFERTA DA VAGA						

4. No Anexo I – Quadro com informações sobre os cargos e distribuição de vagas, no **3. Quadro de cargos – Superior**, os cargos de **Assistente Social***, **Assistente Social - CRAS***, **Médico Pediatra***, **Médico Ginecologista*** e **Psicólogo*** a redação passa a vigorar conforme abaixo.

ANEXO I – QUADRO COM INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3. QUADRO DE CARGOS - SUPERIOR

CARGO	ATRIBUIÇÃO SUMÁRIA	HABILITAÇÃO	JORNADA TRABALHO /SEMANAL	SALÁRIO MENSAL (R\$)	VAGAS		
					AMPLA CONCORRÊNCIA	DEFICIENTES	TOTAL
ASSISTENTE SOCIAL*	Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto ao Município de Barra Longa; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para	Ensino Superior em Assistência Social	30h	3.000,00*	01	00	01



ERRATA Nº 01
DO EDITAL Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

	<p>a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta municipal; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta do Município; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; atividades estas relacionadas às demandas do Município exclusive do CRAS; atividades correlatas.</p>						
<p>ASSISTENTE SOCIAL – CRAS*</p>	<p>Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto ao Município de Barra Longa; elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta municipal; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta do Município; coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; atividades estas relacionadas exclusivamente ao CRAS; atividades correlatas</p>	<p>Ensino Superior em Assistência Social</p>	<p>30h</p>	<p>3.000,00*</p>	<p>01</p>	<p>00</p>	<p>01</p>



ERRATA Nº 01
DO EDITAL Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

PSICÓLOGO*	Exercer atividades no campo da psicologia aplicada ao trabalho social, orientando os indivíduos no que concerne a problemas de caráter social com o objetivo de levá-los a achar e utilizar os recursos e meios necessários para superar suas dificuldades e conseguir atingir metas determinadas, atuando junto a organizações comunitárias e em equipes multiprofissionais, diagnosticando, planejando e executando os programas no âmbito da saúde, lazer, educação, trabalho e segurança pra ajudar os indivíduos e suas famílias a resolver seus problemas e superar suas dificuldades; dedicar-se à luta contra a delinquência, organizando e supervisionando atividades educativas, sociais e recreativas em centros comunitários, para recuperar e integrar os indivíduos à sociedade; colaborar com a Justiça, quando solicitado, apresentando laudos, pareceres e depoimentos, para servir como instrumentos comprobatórios para melhor aplicação da lei e da justiça; participação de caráter social, técnico e de consciência política, para resolver situações planejadas ou não; dedicar-se à luta contra delinquência e fenômenos sociais emergentes, organizando e supervisionando programas sociais e recreativos, em centros comunitários ou equivalentes, para buscar a melhoria das relações interpessoais e intergrupais, estendendo-a ao contexto sócio-histórico-cultural; realizar levantamentos de demanda para planejamento, execução e avaliação de programas junto ao meio ambiente; realizar trabalhos para o Município, investigando, examinando e tratando seus objetivos, funções e tarefas em lideranças formais e informais e nas comunicações e relações de poder; trabalhar o campo das forças instituídas e instituintes, intervindo nos processos psicológicos que afetam a estrutura institucional; promover estudos sobre características psicossociais de grupos étnicos, religioso, classes e segmentos sociais e culturais; atuar junto aos meios de comunicação, assessorando quanto aos aspectos psicológicos nas técnicas de comunicação e propaganda; atividades correlatas.	Ensino Superior em Psicologia	20h*	3.000,00*	02	00	02
MÉDICO GINECOLOGISTA*	Realizar consultas e atendimentos médicos; trata pacientes e clientes; implementa ações para promoção da saúde; coordena programas e serviços em saúde; efetua perícias; auditorias e sindicâncias médicas, elaborar documentos e difunde conhecimentos da área médica especialmente na área de Ginecologia e Obstetrícia.	Ensino Superior em Medicina	6h	5.816,23*	01	00	01
MÉDICO PEDIATRA*	FICA EXTINTA A OFERTA DA VAGA						



ERRATA Nº 01
DO EDITAL Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

5. O Anexo II – Quadro DAS PROVAS E CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA, quadro **3. PROVAS – MÉDIO TÉCNICO** fica alterado em função da extinção da oferta da vaga de Técnico de Farmácia.

Exclui-se o **código 403** referente ao cargo de **TÉCNICO DE FARMÁCIA** e demais informações inerentes a vaga extinta.

ANEXO II – QUADRO DAS PROVAS E CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA.

3. PROVAS – MÉDIO TÉCNICO								
COD.	CARGO	OBJETIVA - QUESTÕES						
		LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÍNIMA DA PROVA (50%)
403	TÉCNICO-EM-FARMÁCIA	_____x_____						

6. O Anexo II – Quadro DAS PROVAS E CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA, quadro **4. PROVAS – SUPERIOR** fica alterado em função da extinção da oferta da vaga de Médico Pediatra.

Exclui-se o **código 516** referente ao cargo de **MÉDICO PEDIATRA** e demais informações inerentes a vaga extinta.

ANEXO II – QUADRO DAS PROVAS E CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA.

4. PROVAS – SUPERIOR								
COD.	CARGO	OBJETIVA - QUESTÕES						
		LÍNGUA PORTUGUESA	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TOTAL DE QUESTÕES	VALOR DAS QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÍNIMA DA PROVA (50%)
516	MÉDICO-PEDIATRA	_____x_____						



ERRATA Nº 01
DO EDITAL Nº 01/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA



7. Exclui-se do ANEXO V – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS o conteúdo de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MÉDICO PEDIATRA**.
8. Exclui-se do ANEXO V – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS o conteúdo de **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: TÉCNICO EM FARMÁCIA**
9. Ficam ratificadas as demais disposições do Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Barra Longa.
10. Renumeram-se os itens e ajustam-se as remissões, alíneas e anexos do Edital, para contemplar as alterações apresentadas em errata.
11. O Edital nº 01/2022 da Prefeitura Municipal de Barra Longa será consolidado de forma a contemplar estas retificações e complementações.
12. Esta errata entra em vigor na data de sua divulgação.

Belo Horizonte, 17 de agosto de 2022.

Fernando José Carneiro Magalhães
Prefeito do Municipal de Barra Longa